

SRF II – BELO HORIZONTE – DF/BH-3  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do empresário no polo passivo da autuação, uma vez que, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no Artigo 16, Inciso IV da Lei 6.763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação do sujeito passivo e do responsável solidário incluído, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação. -Sujeito Passivo: Classic Decorações Ltda - IE: 062.164352.00-23 Rua Alagoas, 1429, N° Alternativo 1433 - Funcionários – B.Hte - MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário Incluído: Cláudia de Souza Romano - CPF: 647.479.806-87 Rua Lindolfo de Azevedo, 1225, Jardim América- Belo Horizonte-MG Sujeição Passiva: Coobrigado Início de participação na empresa: 21.01.2002 Auto de Infração: 03.000373368-72 -Sujeito Passivo: Del Rei Indústria e Comércio de Pedras Decorativas Ltda – ME - IE: 062.272556.00-70 Ave Silva Lobo, 1701, Grajau - Belo Horizonte – MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário Incluído: Antônio Francisco Matias - CPF: 111.253.656-68 Rua Professor Estevão Pinto,637, Apto.103,Serra-Belo Horizonte-MG Sujeição Passiva: Coobrigado Início de participação na empresa: 01.07.1979 Auto de Infração: 03.000376542-46 -Sujeito Passivo:Auto Giro Supermercados Ltda - IE:062.996790.0074 Ave Vereador Cicero Hldefonso, 660, Joao Pinheiro – B.Hte – MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário Incluído: Tomás Alejandro Mayol Junior - CPF: 034.484.776-48 Rua São Lucas, 544, Apto. 202, Águia Branca – Contagem – MG Sujeição Passiva: Coobrigado Inícios de participações na empresa: 26.07.2005 Auto de Infração: 03.000345009-22 – 03.000345008-41 -Sujeito Passivo: Uniforte Equipamentos de Segurança Ltda – EPP – IE: 062.314300.00-06 Rua Expedito Ribeiro Silva, 568, VL. Maria Virginia, B. Hte – MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário Incluído: Marcos Túlio Miranda - CPF: 076.819.076-29 Rua dos Esportes, 08, Suzana – Belo Horizonte – MG Sujeição Passiva: Coobrigado Inícios de participações na empresa: 08.07.2004 Auto de Infração: 03.000417080-61 Belo Horizonte, 26 de Junho de 2014 Cairo Eduardo Fernandes – Masp 371.211-4 Delegado Fiscal – DF/BH-3

SRF II – BELO HORIZONTE – DFT/BH  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do administrador no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no Artigo 16, Inciso IV da Lei 6.763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação do responsável solidário, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação. -Sujeito Passivo: Jonathan Lopes dos Santos Jardim ME - IE: 001.052030.00-33 Rua Terzinha Andriana de Castro, 149, Diamante (Barreiro) – Belo Horizonte – MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário Incluído: Jonathan Lopes dos Santos Jardim - CPF: 014.372.746-09 Rua Gávea, 340, B. Jardim América - Belo Horizonte - MG Cargo: Administrador Início de participação na empresa: 06.09.2007 Auto de Infração: 01.000212193-61 Belo Horizonte, 26 de junho de 2014 Luiz Antônio Zanon – Masp 546.669-3 Delegado Fiscal/Em exercício – DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE – DF/BH-2  
INTIMAÇÃO  
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924. -Sujeito Passivo: Granja Planalto Ltda – IE: 702.053273.06-75 Rod. BR 050, 10.801, Segismundo Pereira - Uberlândia – MG Auto de Infração: 01.000213764-31 -Sujeito Passivo: Granja Planalto Ltda – IE: 702.053273.14-18 Est. Miraporanga, S/N, Zona Rural - Uberlândia – MG Auto de Infração: 01.000214107-45 -Sujeito Passivo: Granja Planalto Ltda – IE: 702.053273.09-18 Faz. Bom Jardim, S/N, Zona Rural – Uberlândia - MG Auto de Infração: 01.000213485-51 Belo Horizonte, 27 de junho de 2014 Andréa Lúcia da Silva Alexandre - Masp: 372.385-5 Delegada Fiscal - DF/BH-2

SRF II – BELO HORIZONTE – DFT/BH  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no Artigo 16, Inciso IV da Lei 6.763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da Notificação de Lançamento/Auto de Infração – NL/AI. Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação. -Sujeito Passivo: Dansville Vestuários Eireli - EPP- IE: 062.072465.01-12 Rua São Paulo, 859, Centro - Belo Horizonte - MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado): Angela de Fátima Pereira Lima - CPF: 216.991.866-34 Rua Satélite, 191, Caiçara – Belo Horizonte – MG Cargo: Titular Pessoa Física Início de participação na empresa: 07.04.2000 Auto de Infração: 03.000333436-11 -Sujeito Passivo:Uchoa Comercial Ltda -EPP- IE: 062.173692.00-05 Ave Clara Nunes, 11, Renascença - Belo Horizonte - MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado): Leonardo da Costa Uchoa – CPF: 007.369.354-52 Rua Carlos Turner, 290, Apto. 1504, Silveira – Belo Horizonte – MG Cargo: Sócio-Administrador Início de participação na empresa: 03.05.2002 Auto de Infração: 01.000212919-41 -Sujeito Passivo: Mundo das Máquinas de Costura Ltda – IE: 062.260567.00-81 Ave Amazonas, 1049, LJ 25, Centro - Belo Horizonte - MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado): Izamará Vitar de Siqueira – CPF: 035.904.806-45 Rua Maraca, 609, Apto. 201, Amazonas – Contagem - MG Cargo: Sócio-Administrador Início de participação na empresa: 25.08.2003 Auto de Infração: 01.000199858-17 -Sujeito Passivo: Real Automóveis Ltda – IE: 001.081119-00-99

Ave Olinto Meireles, 730, Barreiro - Belo Horizonte - MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado): Janio Soares Maia – CPF: 403.162.896-04 Rua General Andrade Neves, 477, Gutierrez – Belo Horizonte - MG Cargo: Sócio-Administrador Início de participação na empresa: 02.07.2008 Auto de Infração: 01.000203682-90 Belo Horizonte, 27 de junho de 2014 Luiz Antônio Zanon – Masp 546.669-3 Delegado Fiscal/Em exercício – DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE – DFT/BH  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do sócio-administrador no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no Artigo 16, Inciso IV da Lei 6.763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação. -Sujeito Passivo: Itapúa Franchising Calçados Ltda - IE: 001.049007.00-78 Av. Cristiano Machado,4000, Loja 22,São Paulo -Belo Horizonte -MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado): César Mimetto - CPF: 472.511.580-00 Av. Doutor Maurício Cardoso, 1.475, Hamburgo Velho, Novo Hamburgo - RS Cargo: Sócio-Administrador Início de participação na empresa: 25.09.2009 Alaoir Jesus Martins – CPF: 224.974.200-68 Av. Doutor Maurício Cardoso, 1.299, Hamburgo Velho, Novo Hamburgo - RS Cargo: Administrador Início de participação na empresa: 25.09.2009 Auto de Infração: 03.000365489-14 -Sujeito Passivo: Itapúa Franchising Calçados Ltda - IE: 001.049007.01-59 Ave Olegário Maciel, 1600, LJ BG 06 –Lourdes -Belo Horizonte -MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado): César Mimetto - CPF: 472.511.580-00 Av. Doutor Maurício Cardoso, 1.475, Hamburgo Velho, Novo Hamburgo - RS Cargo: Sócio-Administrador Início de participação na empresa: 25.09.2009 Alaoir Jesus Martins – CPF: 224.974.200-68 Av. Doutor Maurício Cardoso, 1.299, Hamburgo Velho, Novo Hamburgo - RS Cargo: Administrador Início de participação na empresa: 25.09.2009 Auto de Infração: 03.000365490-91 Belo Horizonte, 27 de junho de 2014 Luiz Antônio Zanon – Masp 546.669-3 Delegado Fiscal/Em exercício – DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE – DFT/BH  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do empresário no polo passivo da autuação, uma vez que, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no Artigo 16, Inciso IV da Lei 6.763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação do sujeito passivo e do responsável solidário incluído, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação. -Sujeito Passivo: Mak Torneamentos Eireli- ME-IE:062.863088-00-65 Ave Olinto Meireles, 2630, Galpão A, Milionários (Barreiro) – Belo Horizonte – MG Dados Cadastrais do Responsável Solidário Incluído: Antônio Torres Martins - CPF: 354.858.846-87 Al. Pequi, 72, Petrópolis - Belo Horizonte - MG Sujeição Passiva: Coobrigado Início de participação na empresa: 15.08.1998 Auto de Infração: 03.000362380-52 – 03.000371157-61 Belo Horizonte, 27 de Junho de 2014 Cairo Eduardo Fernandes – Masp 371.211-4 Delegado Fiscal – DF/BH-3

EDITAL 006.555/2014  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º. NÍVEL / BH-I  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Belo Horizonte. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001197945.00-80 A&V Oliveira Com. de Cosméticos Ltda. 001083343.00-28 Adler Queiros Costa - Me 001907422.00-96 Ailton B. dos Santos Const. e Reformas Me 0621654414.00-90 Amqr Comercio Ltda. 002102729.00-94 Artech Locações Ltda. - Epp 062160008.00-48 Ast Automação Serviços e Tecnologia Ltda. 062763631.00-49 Fars Serviços de Apoio Administrativo Ltda. - Me 001424790.00-30 Buffet Terça Cavalcanti Festas e E. Ltda. - Me 0016191275.00-10 Café do Pátio Comercio Ltda. - Epp 062217792.00-69 Carlos Eduardo Fonseca de Souza - Me 001085063.00-53 CDF - Transporte de Cargas Ltda. - Me 062151989.00-60 Cemm - Centro Vendas M. M. e Eq. Inf. Ltda. -Me 001869121.00-36 Claudinei Antonio Jesus Rosa Me 001945338.00-16 Colecta Consultoria e Assessoria Ltda. - Epp 062944874.00-25 Comercial Chilis Ltda. - Me 001072244.00-65 Comercial Limpex Produtos de Limpeza Ltda. 001034539.02-29 Comercial Machado Sanchez Ltda. - Me 001109524.00-80 Conferm-Componentes F. e Mineração Ltda. 062193076.00-26 Confertec Telecomunicações Ltda. - Me 001091095.00-91 Dag Indústria e Comercio Ltda. - Epp 001099513.00-35 Dellaniz Collection Ltda. 001583403.00-09 E-Editora Publicações Eletrônicas Ltda. - Me 062384479.00-70 SES Industria e Com. de Roupas Ltda. Me 062318701.00-58 Eletric - Materiais Elétricos Ltda. 062263865.00-39 Elétrica e Hidráulica Nova Suíça Ltda. 062357172.08-48 Embramed Ltda. 062305541.00-08 Estrela da Manha Editora Ltda. 062331094.00-89 Frank James dos Santos 186245522.00-47 Frigo Panta Ltda. - Me 062141633.00-37 Gama Celular Ltda. - Me 002193112.00-80 Gre Aplicações Tecnológicas Ltda. - Me 001927621.00-17 Inovazione Empreendimentos Eireli 0011794949.00-71 Inovar Rodas Com. de Rodas e Acess. Ltda. Me 062370083.00-32 Intromed Comercio e Importação Ltda. 062615985.01-20 Iris Clemência Borem Grosso Quita feira, 26 de junho de 2014. Chefe de Unidade: Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva

EDITAL 006.556/2014  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º. NÍVEL / BH-I  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas

“b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Belo Horizonte. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001776471.00-40 Life Serviços e Vendas em Informática Ltda. 062340875.00-91 Livraria & Locadora Mania Gospel Ltda. 003047708.00-06 Mapeco Cosméticos Ltda. 001735024.00-15 Maria Coelho Ind. e Com. de Calçados Ltda. Me 062060100.00-04 Maria Madalena Rodrigues 001040124.00-96 Mega Eletrônica Manutenção e Com. Ltda. Me 001854224.00-22 Mercaria e Com. de Bebidas Big do Nilton 062266410.00-59 Padaria São Mateus Ltda. 062125993.00-16 Posto Albatroz Ltda. Epp 062125993.01-99 Posto Albatroz Ltda. Epp 002043702.00-88 Prodesc Eireli - Me 062594161.00-75 Property & Construtions Imobiliária Ltda. 001081495.00-35 R & R Alimentos Ltda. 062378373.00-06 Refacebel Comercio de Cosméticos Ltda. Me 062172087.00-46 SJ Locação de Veículos Ltda. Me 062105617.01-81 S6 Consertos Roupas Ltda. 062652087.00-39 Solder Serralheria e Esq. de Alumínio Ltda. - Me 062996728.00-14 Taruma E. D. e C de Livros e P. Naturais Ltda. Me 00105523.00-14 Tex Kar Conveniências Ltda. - Me 001068149.00-39 Torre Ungida Inabalavel C. de C. e C. Alim. Ltda. 001088706.00-64 Wagner Batista de Souza 001678965.00-40 Way Soluções e Serviços em Telecomunic. Ltda. Quita feira, 26 de Junho de 2014. Chefe De Unidade: Cristiano Valdir Heleno Evangelista Da Silva

EDITAL 006.557/2014  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BH – I  
CANCELAMENTO

Por terem suas inscrições suspensas por motivo de indicação de dados cadastrais falsos, e por não cumprirem o disposto no inciso IV do Art. 16 da Lei nº 6.763, de 30.12.1975, combinado com o Artigo 108, inciso II, letra f do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições estará canceladas “de ofício”, nos termos do Artigo 24, parágrafo 7º, inciso IV, alínea “b”, da Lei nº 6.763, de 30.12.1975, e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma, nos termos do Art. 108, parágrafo 3º, do RICMS/02, devendo ser observados os procedimentos descritos nos Artigos 108, parágrafo 6º e Artigos 109 e 111, ambos do RICMS/2002. IE: 001756122.00-73 CNPJ: 13475279/0001-01 Sócios: Joaquim Ferreira Neto CPF: 012903416-99 Quinta feira, 26 de Junho de 2014. Chefe de Unidade: Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva

27 576814 - I

## SRF II - Contagem

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM  
DELEGACIA FISCAL 1º NÍVEL - BETIM  
COMUNICADO Nº 014/14

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir: 1- AGR SERVICOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E CONSTRUCAO CIVIL LTDA IE:001029199.00-61 - CNPJ:07.306.690/0001-50 Endereço: RUA CARLOS NOGUEIRA, 113, CXSPST B - SAO CONRADO - BRUMADINHO - MG Motivo: Extravio de Documentos Fiscais. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NOTAS FISCAIS MODELO 1, NÚMEROS 51 A 100, AIDF 00151085/2010. Ato Declaratório nº 12.067.110.001463, de 12/06/2014 2- IMPERIAL OPTICAL LTDA IE:067991691.00-72 - CNPJ:02.813.831/0001-08 Endereço: AVENIDA EDMÉIA MATTOS LAZZAROTTI, 1655 - LOJA 197 - ANGOLA - BETIM-MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/04/2013 Ato Declaratório nº 12.067.110.001464, de 27/06/2014 Betim, 27 de junho de 2014. Montovany Ângelo de Faria - Delegado Fiscal 1º Nível - Betim

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM  
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO / CONTAGEM  
COMUNICADO Nº 020/14

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir: 1- HI TEC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA IE:002.309105.0033 - CNPJ:14.517.323/0001-61 Endereço: Rua ESTRELA DIONE, 304 - JARDIM RIACHO DAS PEDRAS - CONTAGEM-MG Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. ELEMENTOS INDICADOS PARA OBTENÇÃO DA INSCRIÇÃO FALSO, CONFORME FOTOS E TERMO DE CONSTATAÇÃO ANEXOS A ESTE ATO. Base Legal: Base legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 28/02/2014. Ato Declaratório nº 12.186.210.007461, de 27/06/2014 Contagem, 27 de junho de 2014. MARCELÔ IMPELIZIERI DE MOURA DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DFT/CONTAGEM

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM INTIMAÇÃO – EDITAL Nº 006.559/2014

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 062872794.00-89 LABORATORIO BIO VET SA 002338784.00-04 WASHINGTON LUIZ RIBEIRO - EPP 186093601.00-99 ATUALY COMERCIO LTDA - ME 186022411.00-90 REDUCOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP 186225382.00-53 JL TRANSPORTES LTDA - ME 186893459.00-44 CENTER BOX VIDROS E ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - EPP 001016959.00-89 AP COMERCIO VAREJISTA LTDA. ME 001059731.00-92 GOMES VIEIRA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME 001101041.00-16 MAGNO ALVARES SOUZA - ME 001084700.00-36 GID CALÇADOS E MODA LTDA - ME 001094434.00-75 SIGNORINI & SALES INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS PARA PRESENTE LTDA - ME 001096741.00-37 CANDELARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME 241242016.00-34 PONTUAL VIAGENS LTDA - ME 002309105.00-33 HI TEC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.

001823383.00-46 ZAMRI INDUSTRIA PLASTICA LTDA - ME 001031074.00-70 SOTEX AUDIO E LUZ LTDA 186352794.01-65 ATIVA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 001778256.01-65 PASSOS E SOUZA TRANSPORTES LTDA - EPP 186357172.02-80 EMBRAMED LTDA Sexta-feira, Contagem, 27 de Junho de 2014. Sanzio Cleucius Fioravante Chefe da AF/1º Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM INTIMAÇÃO – EDITAL Nº 006.560/2014

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios. INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de CONTAGEM, localizada na Av. Abitã Camargos, 766, 3º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de Notas Fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182 de 21.01.2010, e terem suas inscrições canceladas “de ofício”, com base no disposto no Art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001007234.00-70 QUARTZO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTAMPARIA LTDA - EPP 001931797.00-44 POSTO VILA PICA PAU LTDA 002186535.00-95 GBR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME 002176076.00-64 CONSTRUTORA BENTO RODRIGUES LTDA -ME Sexta-feira, Contagem, 27 de Junho de 2014. Sanzio Cleucius Fioravante Chefe da AF/1º Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM INTIMAÇÃO – EDITAL Nº 006.561/2014

Por deixarem de entregar, no prazo fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16. Inciso III, da Lei nº 6.763/75, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, sob pena de ter suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 7º do Art. 108 do RICMS/02. Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 062116916.00-33 GPACR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME 002187438.00-58 SOLLLOS TECNOLOGIA DE INFORMACAO EIRELI - ME 186217242.00-37 M.V. MECANICA DIESEL SERV.TRANSP. E COM. LTDA - ME 186171086.00-84 A ESTRELA DO BISCOITO LTDA - ME 186269153.00-97 GRIFF VANS COM. DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME 186489523.00-77 OTP BIOMEDICA LTDA - EPP 186213056.00-19 GRAFICA FABIO E NIVIA LTDA - ME 186143378.00-49 ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO - EPP 186282352.00-00 ALVARENGA GAS LTDA - ME 186489500.00-55 MARIO LUCIO MOURA - ME 001001677.00-30 BUFFET CABRAL KIDS LTDA - ME 186230300.00-28 EDEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 001023598.00-56 ANA PAULA DE SOUZA CPF 016.087.676-12 - ME 186228747.00-88 METALURGICA 3 JOTAS LTDA - ME 186331934.00-61 OTICA ARCA DA ALIANCA LTDA - ME 001211287.00-76 FRANCA E MATOS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME 186386363.00-28 PROJETAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME 186427578.00-62 BIOCENCIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACIA LTDA - ME 18638823.00-60 PENANETA VEICULOS LTDA - ME 186387314.00-40 ANGEL'S FACE - COMERCIO DE ROUPAS INFANTIL LTDA - ME 186795731.00-55 INDUSTRIA E COMERCIO GARMONT LTDA - ME 001038760.00-43 PETISQUEIRA NICOLA E VAZ LTDA - ME 001037928.00-86 ANDRÉA CARDOSO PESTANA - ME 001038506.00-17 RICARDO ANTONIO CIRINO JUNIOR - ME 186403742.00-69 WM COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA - ME 186741952.00-22 R & P MANUTENCAO E COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 186390570.00-61 V.S. AUTOMOVEIS LTDA - ME 186094018.00-50 CIFARMINAS LTDA 186673841.00-96 MAXXIMUS COSTURA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA - ME 186998622.00-10 CIA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOES LTDA - ME 186768623.00-77 SOCIEDADE MINEIRA DE PNEUS LTDA 186405911.00-54 WH REPARACAO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP 186404415.00-80 DOM JUAN TURISMO E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME 001021267.00-93 ELISETE RENATA DE OLIVEIRA VESTUARIO 001026272.00-43 MASTER CLEAN SERVICE E REPRESENTACOES LTDA - EPP 186833098.00-33 TRADICAO AUTO PECAS LTDA - EPP 001030283.00-57 PANIFORMAS EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME 001029080.00-80 NANITUR TURISMO LTDA - ME 001027353.00-11 POLEN FLORICULTURA LTDA - ME 001031717.00-15 COZINLAR CRIACOES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME 0010137.00-74 EXPRESSO GRACIANO LTDA - ME 001038794.00-30 MAY CAR AUTOMOVEIS LTDA - ME 001041990.00-20 GRAFICA TIBURCIO LTDA - ME 001044721.00-24 JM DISTRIBUIDORA DE PNEUS TIGER LTDA - ME 001044379.00-51 SEMPRE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME 001037940.00-30 CREONI ANTONIA DA SILVA COSTA - ME 001036383.01-54 CHILDREN AND PLACE COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA EPP 001023970.01-47 SOLANGE APARECIDA ALVES COIMBRA DA SILVA - ME 001010869.01-30 TRANSPORTES TRANSPORTES LTDA - EPP 186319770.01-82 B.H. CARTUCHOS LTDA - ME Sexta-feira, Contagem, 27 de Junho de 2014. Sanzio Cleucius Fioravante Chefe da AF/1º Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM INTIMAÇÃO – EDITAL Nº 006.562/2014

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001705495.00-97 JOSELI BARBOSA 42638763691 - ME 186238654.00-41 BRINCOL DIDÁTICA LTDA Sexta-feira, Contagem, 27 de Junho de 2014. Sanzio Cleucius Fioravante Chefe da AF/1º Nível/Contagem